



**Plano Diretor de Tecnologia da Informação
2012-2015**



**Fundação Nacional do Índio
Diretoria de Administração e Gestão
Coordenação de Gestão em Tecnologia da Informação**



Sumário

| | |
|---|----|
| 1.Termos e Abreviações | 7 |
| 2.Metodologia Aplicada | 8 |
| 3.Documentos de Referência | 8 |
| 4.Princípios e Diretrizes | 9 |
| 5.Estrutura Organizacional da Unidade de TI..... | 10 |
| 5.1.Organização Interna da CoGeTI | 12 |
| 5.2.Atividades da Coordenação de Gestão em Tecnologia da Informação | 13 |
| 5.3.Atividades do Serviço de Infraestrutura de Tecnologia | 14 |
| 5.4.Atividades do Serviço de Sistemas de Informação | 14 |
| 5.5.Atividades do Serviço de Suporte ao Usuário | 15 |
| 5.6.Atividades do Núcleo de Governança em Tecnologia da Informação | 15 |
| 6.Referencial Estratégico | 16 |
| 6.1.Missão | 16 |
| 6.2.Visão | 16 |
| 6.3.Valores | 16 |
| 6.4.Objetivos Estratégicos de TI..... | 17 |
| 6.5.Análise SWOT da TI Organizacional | 17 |
| 7.Resultado do PDTI Anterior..... | 18 |
| 8.Alinhamento com a Estratégia da Organização | 18 |
| 9.Inventário de Necessidades | 21 |
| 9.1.Critério de Priorização | 21 |
| 9.2.Necessidades Identificadas..... | 23 |
| 10.Plano de Metas e de Ações..... | 25 |
| 10.1.Plano de Metas | 25 |
| 10.2.Plano de Ações | 31 |
| 11.Plano de Gestão de Pessoas | 36 |
| 12.Plano de Investimentos | 38 |
| 13.Plano de Gestão de Riscos | 40 |
| 13.1.Critérios para aceitação dos riscos | 40 |
| 13.2.Probabilidade dos Riscos..... | 41 |
| 13.3.Impacto dos Riscos | 41 |
| 13.4.Riscos Identificados e Plano de Tratamento dos Riscos..... | 42 |
| 14.Proposta Orçamentária de TI | 45 |
| 15.Processo de Revisão do PDTI | 45 |
| 16.Fatores Críticos de Sucesso | 45 |
| 17.Conclusão | 46 |



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Marta Maria do Amaral Azevedo
Presidenta

COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Sorahia Maria Segall
Chefe de Gabinete da Presidência

Antônio Carlos Paiva Futuro
Diretor de Administração e Gestão

Aloysio Antônio Castelo Guapindaia
Diretor de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável

Maria Auxiliadora Cruz de Sá Leão
Diretor de Proteção Territorial

José Carlos Levinho
Diretor do Museu do Índio

Artur Nobre Mendes
Coordenador Geral de Gestão Estratégica

Elon Carlos Souza da Cruz
Coordenador de Gestão em Tecnologia da Informação

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PRIMEIRO PDTI

Elon Carlos Souza da Cruz
Coordenador de Gestão em Tecnologia da Informação

Katia Alice Cardia
Governança em Tecnologia da Informação

Alexandre Molica
Analista em Tecnologia da Informação

COLABORADORAÇÃO

Érica Alessandra de Almeida Silva
Analista de Sistemas

Julho/2012



Apresentação

Este Plano Diretor de Tecnologia da informação (PDTI) é um instrumento que proporciona visão e controle para gerir os recursos de Tecnologia da Informação, deste modo, o objetivo deste é apresentar a esta Entidade, um plano único de abrangência nacional sobre o tema Tecnologia da Informação.

Este PDTI faz um autodiagnóstico sobre a Tecnologia da Informação (TI) na Funai atual e traça objetivos e iniciativas para elevar a Tecnologia da Informação na Funai em níveis superiores.

A abrangência deste PDTI visa atender às necessidades de toda a cadeia de negócios da Funai que requeiram suporte e apoio em Tecnologia da Informação, para cobertura aos processos internos e externos dos órgãos de assistência direta e imediata, órgãos seccionais, órgãos específicos singulares, órgãos colegiados, órgãos descentralizados e órgão científico-cultural, conforme estrutura aprovada no Decreto nº 7.056 de 28 de dezembro de 2009, pelo período de um triênio.

O período de validade do PDTI é de 2012 a 2015, podendo ser revisto uma vez a cada ano ou por determinação do Comitê de TI em decorrência de novos cenários.



Introdução

O Governo Federal, ao longo dos últimos anos, iniciou o processo de maturidade, fortalecimento e qualificação das áreas de Tecnologia da Informação (TI) dos Ministérios, Secretarias Especiais, Autarquias e Fundações, órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP). Para isso vem adotando ações para a melhoria da gestão e a implantação do modelo de Governança de TI que em linhas gerais está pautado em:

- Modelo mínimo de Plano Diretor de TI (PDTI) (planejamento);
- Padronização Tecnológica (interoperação);
- Plano de Capacitação;
- Alocação de Pessoal;
- Modelo de Governança de TI (maturidade);
- Comitê Estratégico de TI nos órgãos.

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), órgão central de diversos sistemas normativos, tem sua atuação voltada à organização do funcionamento da Administração Pública. A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) é o órgão central de dois desses sistemas: o SISG, voltado às atividades de logística, compras e serviços gerais, e o SISP, voltado às atividades de tecnologia da informação.

A SLTI, num processo contínuo de mapeamento da situação das áreas de TI dos órgãos que o compõem, realiza levantamento anual de Autodiagnóstico e Plano de Metas para análise sobre o gerenciamento dos recursos materiais e humanos, o processo de contratação, soluções contratadas e equipamentos utilizados, entre outros dados.

Esse levantamento integra ações previstas pelas Estratégias Gerais de Tecnologia da Informação (EGTI's) no âmbito do SISP, publicada inicialmente por meio da Portaria SLTI nº 11, de 30 de dezembro de 2008, e atualizada periodicamente.

As EGTI's são desenvolvidas com o objetivo de estabelecer as bases e auxiliar o processo de transição, entre a situação atual de gestão dos ambientes de informática do Executivo Federal e o pleno atendimento da Instrução Normativa (IN) SLTI nº 4/2008, de 19/05/2008, revogada pela IN SLTI nº 4/2010, de 12 de novembro de 2010.

A IN/SLTI nº. 4/2010 dispõe sobre o processo de contratação de soluções de TI pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de TI (SISP) do Poder Executivo Federal e introduziu mecanismos para criação de um sistema de gerenciamento e qualificação dos contratos de serviços na área de Tecnologia da Informação no Governo Federal.



Tendo em vista que o art. 37 da IN/SLTI nº. 4/2008 apresentou a necessidade de um PDTI antecedente às aquisições relacionadas a TI, o Ministério da Justiça (MJ) elaborou seu PDTI, aprovado pela [Portaria SE/MJ nº 1.676, de 30/12/2009](#), publicada à fl. 45, da Seção 1 do D.O.U. nº 250, de 31/12/2009, abrangente aos órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado, órgãos específicos singulares, órgãos colegiados e entidades vinculadas ao Ministério da Justiça, entre eles a Funai.

Entretanto, neste momento, a Funai entende que é necessário partir para aplicação do seu próprio PDTI com vista a adoção de uma sistemática contínua de aprimoramento e aperfeiçoamento de sua maturidade em termos de tecnologia da informação.

Com a adoção de seu próprio PDTI a Funai pretende uma aproximação maior das áreas finalísticas com a área de Tecnologia da Informação alinhando suas ações com a estratégia da instituição.

1. Termos e Abreviações

| Termo | Descrição |
|--------------|---|
| C3S | Central de Serviços e Suporte do SISP |
| Ac | Acórdão |
| APF | Administração Pública Federal |
| CGTI | Coordenação Geral de Tecnologia da Informação |
| COBIT | Control Objectives for Information and related Technology |
| CoGeTI | Coordenação de Gestão em Tecnologia da Informação |
| EGTI | Estratégia Geral de Tecnologia da Informação |
| EqPDTI | Equipe de elaboração do PDTI |
| IN | Instrução Normativa |
| ITIL | Information Technology Infrastructure Library |
| MJ | Ministério da Justiça |
| MP | Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão |
| PDTI | Plano Diretor de Tecnologia da Informação |
| PPA | Plano Plurianual |
| SE | Secretaria Executiva |
| SEIFT | Serviço de Infraestrutura de Tecnologia |
| SEINF | Serviço de Sistemas de Informação |
| SEGOV | Serviço de Governança em Tecnologia da Informação |
| SESUP | Serviço de Suporte ao Usuário |
| SEIFT | Serviço de Infraestrutura de Tecnologia |
| SISP | Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática |
| SISG | Sistema de Serviços Gerais do Governo Federal |
| SLTI | Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação |
| TI | Tecnologia da Informação |



2. Metodologia Aplicada

Para a elaboração deste Plano foi utilizada a proposta de metodologia da SLTI/MP, através da adoção do modelo em formato pré-definido disponibilizado por aquele órgão.

Os trabalhos foram realizados pela Coordenação de Gestão em Tecnologia da Informação que utilizou como parâmetros base, documentos e levantamentos de demandas de recursos de Tecnologia da Informação realizados anteriormente na sede e em suas Coordenações Regionais.

3. Documentos de Referência

São documentos de referência utilizados na elaboração deste PDTI os seguintes:

| Documentos de Referência | |
|--------------------------|---|
| Id | Documento |
| DR1 | Constituição Federal |
| DR2 | Decreto-lei nº. 200/1967 |
| DR3 | Decreto nº 2.271/1997 |
| DR4 | Instrução Normativa SLTI/MP nº. 04/2010 |
| DR5 | EGTI 2011-2012 e anteriores |
| DR6 | Política de Segurança da Informação da Funai – Portaria /PRES 928 de 21/09/2007 |
| DR7 | PPA Funai |
| DR8 | Cobit 4.1 |
| DR9 | Decreto nº 1.171 de 22/06/1984 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal |
| DR10 | Norma técnica MP/GESPUBLICA ciclo 2010 - Instrumento para avaliação da Gestão Pública |
| DR11 | Lei nº 8.666 de 21/06/1993 |
| DR12 | Portaria SE/MJ 1676 de 30/12/2009 – Aprova o plano diretor do MJ abrangente aos Órgãos Especifico Singulares Órgãos Colegiados e Entidades Vinculado ao MJ. |
| DR13 | Ac2471/2008-P - TCU |
| DR12 | Ac1603/2008-P - TCU |
| DR14 | Ac786/2006-P - TCU |
| DR15 | Ac1603/2008-P - TCU |
| DR16 | Nota Técnica Sefti/TCU nº 2 |
| DR17 | Instrução Normativa SLTI/MP nº 02/2008 |
| DR19 | Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010 |
| DR20 | Modelo de Referência de PDTI – SLTI/MP 2011 – 2012 |
| DR21 | Portaria Normativa MP/SLTI nº 03/2007 |
| DR22 | Portaria Normativa MP/SLTI nº 05/2005 |
| DR23 | Decreto nº 7.056 de 28 de dezembro de 2009 |



4. Princípios e Diretrizes

São os alicerces para elaboração e execução do PDTI Funai os Princípios e Diretrizes adiante:

| Id | Princípios e Diretrizes | Origem |
|-----------|---|--|
| P1 | Deve-se maximizar a terceirização de tarefas executivas, para dedicar o quadro permanente à gestão e governança da Tecnologia da Informação organizacional, limitado à maturidade do mercado, interesse público e segurança institucional/nacional. | Decreto-lei nº. 200/1967, art. 10, § 7º e 8º Decreto nº. 2.271/1997 |
| P2 | A maioria dos bens e serviços de Tecnologia da Informação atendem a padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações que são usuais no mercado, cabendo obrigatoriamente a licitação por pregão. | Ac2471/2008-P Nota Técnica Sefti/TCU nº. 2 |
| P3 | Uso racional de software livre considerando funcionalidades, produtividade e reais necessidades. | Instrução Normativa SLTI/MP nº. 04/2010 |
| P4 | Toda contratação de Tecnologia da Informação deve observar critérios de sustentabilidade ambiental. | Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010 |
| P5 | Toda contratação de serviços deve visar ao atendimento de objetivos de negócio, o que será avaliado por meio de mensuração e avaliação de resultados. | Decreto nº 2.271/1997 Ac786/2006-P Ac1603/2008-P Instrução Normativa SLTI/MP nº. 04/2010. |
| P6 | O pagamento de serviços contratados deve, sempre que possível, ser definido em função de resultados objetivamente mensurados. | Decreto nº 2.271/1997 Ac786/2006-P Ac1603/2008-P Instrução Normativa SLTI/MP nº. 04/2010. |
| P7 | As contratações de bens e serviços de Tecnologia da Informação deverão ser precedidas de planejamento, seguindo o previsto no Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI. | Decreto nº 2.271/1997 Ac786/2006-P Ac1603/2008-P Instrução Normativa SLTI/MP nº. 04/2010. |
| P8 | O planejamento da implantação, desenvolvimento ou atualização de sistemas, equipamentos e programas em | Portaria Normativa MP/SLTI nº 05/2005. |



| Id | Princípios e Diretrizes | Origem |
|----|--|---------------------------------------|
| | Tecnologia da Informação reger-se-á, por políticas, diretrizes e especificações sistematizadas por meio dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico (e-PING), visando assegurar de forma progressiva a interoperabilidade de serviços e sistemas de Governo Eletrônico. | |
| P9 | O planejamento, implantação, desenvolvimento ou atualização de portais e sítios eletrônicos, sistemas, equipamentos e programas em Tecnologia da Informação reger-se-á pelas políticas, diretrizes e especificações do Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (e-MAG), visando assegurar de forma progressiva a acessibilidade de serviços e sistemas de Governo Eletrônico. | Portaria Normativa MP/SLTI nº 03/2007 |

5. Estrutura Organizacional da Unidade de TI

A Fundação Nacional do Índio - Funai, criada pela Lei 5.731, de 05 de janeiro de 1967, vinculada ao Ministério da Justiça, entidade com patrimônio próprio e personalidade jurídica, é o órgão federal responsável pelo estabelecimento e execução da política indigenista brasileira em cumprimento ao que determina a Constituição Federal Brasileira de 1988.

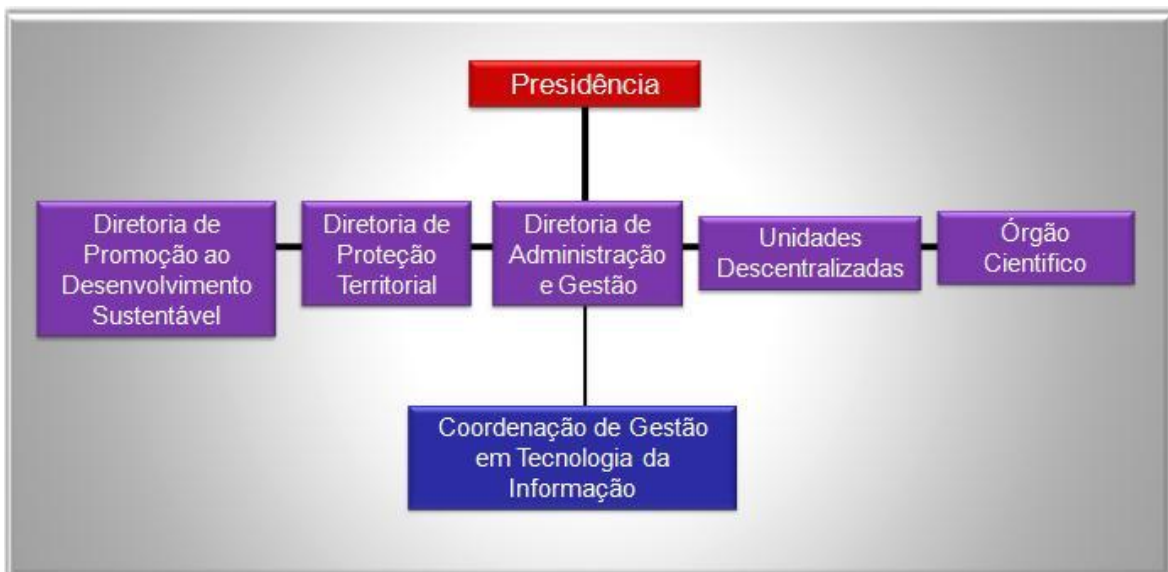
A Funai tem como objetivo principal promover políticas de desenvolvimento sustentável das populações indígenas, aliar a sustentabilidade econômica à sócio- ambiental, promover a conservação e a recuperação do meio ambiente, controlar e mitigar possíveis impactos ambientais decorrentes de interferências externas às terras indígenas, monitorar as terras indígenas regularizadas e aquelas ocupadas por populações indígenas, incluindo as isoladas e de recente contato, coordenar e implementar as políticas de proteção aos grupos isolados e recém-contatados e implementar medidas de vigilância, fiscalização e de prevenção de conflitos em terras indígenas.



A Coordenação de Gestão em Tecnologia da Informação é a unidade de tecnologia da informação desta Fundação e está organizada estruturalmente na forma Hierárquica:

1. Presidente / 2. Diretoria de Administração e Gestão/ 3. Coordenação de Gestão em Tecnologia da Informação.

Organização Hierárquica da Unidade de Tecnologia da Informação na Funai:



5.1. Organização Interna da Coordenação de Gestão em Tecnologia da Informação:

Internamente, a Coordenação de Gestão em Tecnologia da Informação está organizada estruturalmente na forma hierárquica: 1. Coordenação de Tecnologia da Informação / 2.1. Serviço de Infraestrutura de Tecnologia/ 2.2. Serviço de Sistemas de Informação / 2.3. Serviço de Suporte ao Usuário / 2.4. Núcleo de Governança em Tecnologia da Informação.

A Coordenação de Gestão em Tecnologia da Informação conta com um Núcleo SISP que desempenha, sem prejuízo das atribuições do respectivo cargo, conforme determinado no art. 291 da Lei nº 11.907, de 02/02/2009:

I - cumprir e fazer cumprir as políticas, diretrizes e normas emanadas pelo SISP;

II - fornecer subsídios para a definição e elaboração de políticas, diretrizes e normas relativas ao SISP;

III - coordenar, planejar, articular e controlar os recursos de informação e informática no âmbito do SISP;

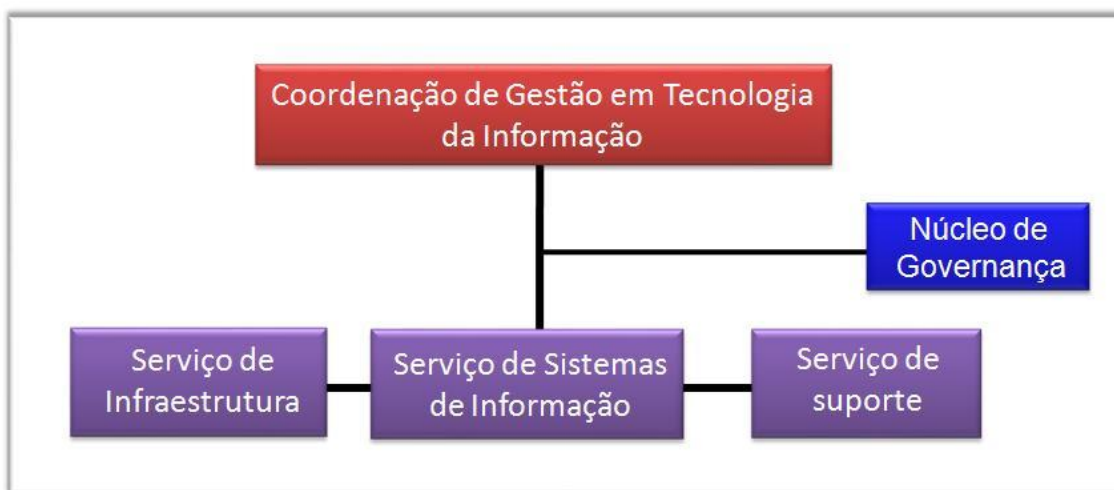


IV - participar dos encontros de trabalho programados para tratar de assuntos relacionados com o SISP;

V - participar na elaboração e implantação de planos de formação, desenvolvimento e treinamento do pessoal envolvido na área de abrangência do SISP;

VI - incentivar ações prospectivas, visando a acompanhar as inovações técnicas da área de informática, de forma a atender às necessidades de modernização dos serviços no âmbito do SISP; e

VII - promover a disseminação das informações disponíveis de interesse do SISP.”



5.2. Atividades da Coordenação de Gestão em Tecnologia da Informação - (DAS 101.3)

I. Contribuir, no âmbito de sua atuação, na coordenação e no desenvolvimento programático, normativo e diretivo das ações de tecnologia da informação;

II. Coordenar, articular, implementar, orientar e apoiar ações relacionadas com as atividades de tecnologia de informação, em consonância com diretrizes, padrões e normas de informação e informática estabelecidas pela FUNAI e pelos órgãos centrais da administração pública federal;

III. Instituir processos de governança e gestão dos recursos de informação e informática adotando o uso das boas práticas de tecnologia da informação no âmbito da Funai;



IV. Subsidiar tecnicamente as unidades da FUNAI no planejamento e na gestão das contratações de soluções de tecnologia da informação;

V. Participar de propósitos e de eventos relacionados a tecnologia da informação na condição de unidade seccional do Sistema de Administração de Recursos de Informação e Informática (SISP) responsável por gerir a Tecnologia da Informação na FUNAI.

1.1. Atividades do Serviço de Infraestrutura de Tecnologia - (DAS 101.1)

I. Gerenciar, executar, avaliar, implantar e manter os recursos de comunicação da rede de dados, internos e externos, e propor soluções de modernização, atualização e ampliação tecnológica dos recursos da informação e informática;;

II. Gerenciar, executar, avaliar, implantar e manter políticas de segurança da informação da FUNAI inerentes à tecnologia da informação;

III. Gerenciar os ativos de rede de dados de tecnologia da informação;

IV. Elaborar laudos, especificações técnicas, diagnósticos e relatórios referentes aos recursos de redes de dados;

V. Supervisionar e acompanhar contratações de soluções de tecnologia da informação relacionadas à manutenção, suporte técnico e infraestrutura de rede de dados; e

VI. Orientar as unidades da FUNAI e elaborar normas que disciplinem a execução das atividades de rede de dados e segurança da informação.

1.2. Atividades do Serviço de Sistemas de Informação – (DAS 101.1)

I. Gerenciar, manter, avaliar, desenvolver e implantar sistemas de informação, sistemas gerenciador de bancos de dados e seus recursos relacionados, utilizados no âmbito da FUNAI;

II. Supervisionar e acompanhar contratações de soluções de tecnologia da informação referentes ao desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação da FUNAI;



III. Elaborar e implementar métodos e metodologias que disciplinem a execução, o desenvolvimento e a manutenção de sistemas de informação, no âmbito da FUNAI;

IV. Orientar as unidades da FUNAI no uso dos sistemas de informação;

V. Elaborar, avaliar e administrar modelos e estrutura de dados para armazenamento em sistema gerenciador de bancos de dados; e

VI. Elaborar laudos, especificações técnicas, diagnósticos e relatórios referentes a sistema de informação e sistema gerenciador de banco de dados.

1.3. Atividades do Serviço de Suporte ao Usuário – (DAS 101.1)

I. Gerenciar, controlar e manter os equipamentos de informática e aplicações oficializados pela FUNAI para utilização dos usuários em tarefas rotineiras de trabalho;

II. Gerenciar, controlar e prestar o atendimento de suporte técnico aos usuários de informática;

III. Prestar orientação aos usuários de informática quanto ao uso correto de equipamentos e aplicativos adotados pela FUNAI;

IV. Propor modernização, atualização e ampliação tecnológica dos recursos da informação e informática inerentes aos serviços de suporte ao usuário;

V. Elaborar laudos, especificações técnicas, diagnósticos e relatórios limitados às atividades relacionadas com a sua área de atuação; e

VI. Supervisionar e acompanhar contratações de soluções de tecnologia da informação referentes ao serviço de suporte ao usuário de informática.

1.4. Atividades do Núcleo de Governança em Tecnologia da Informação

I - Apoiar a implantação do Comitê de TI e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI);

II - Gerenciar o cronograma das reuniões regulares e incitar a necessidade de reuniões extraordinárias;



III - Auxiliar a CoGeTI no cumprimento das metas estabelecidas em Estratégias Gerais de Tecnologia da Informação (EGTI's) e no PDTI da Funai;

IV - Propor adoção de boas práticas em processos de governança de TI;

V - Subsidiar o planejamento e a gestão das contratações de soluções de TI;

VI - Propor plano de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores da Coordenação de TI.

2. Referencial Estratégico

No momento da elaboração deste PDTI o Planejamento Estratégico institucional da Funai encontra-se na fase de aprovação, em razão disso foi considerado como referencial estratégico as fontes: PPA 2012-2015 e EGTI 2011-2012.

2.1. Missão

“Promover, disseminar e praticar soluções de Tecnologia da Informação na Funai e em suas unidades descentralizadas, em conformidade com os padrões e políticas definidos pelos órgãos de gestão com vistas a modernização dos processos organizacionais e contribuindo para o cumprimentos das metas institucionais.”

2.2. Visão

“Atuar como agente facilitador e integrador das melhores soluções de Tecnologia da Informação para agregar valor aos objetivos estratégicos da Funai.”

2.3. Valores

Ética: agir com lisura, moralidade, justiça, honestidade e propriedade na conduta individual e profissional;

Efetividade: Entregar a informação relevante e pertinente em tempo, de maneira correta, consistente e utilizável;

Integridade: Obter o histórico e a totalidade da informação bem como sua validade de acordo com os valores de negócios e expectativas;

Disponibilidade: Objetivar a disponibilidade da informação quando exigida pelo processo de negocio hoje e no futuro, se preocupando em ter todos os recursos necessários e capacidade associadas;

Transparência: zelar pela clareza na comunicação, divulgando amplamente procedimentos e realizações da área de Tecnologia da Informação;



Privacidade: manter a privacidade do usuário desde que este respeite a legislação em vigor;

Conformidade: Observar a aderência a leis, regulamentos e obrigações contratuais aos quais os processos de negócios estão sujeitos;

Isonomia: prover e assegurando aos concorrentes a igualdade de condições nas relações em que a área de Tecnologia da Informação participa;

Valorização da Profissionalização: estabelecer condições para o crescimento profissional dos recursos humanos da área de Tecnologia da Informação;

Supremacia do interesse público: Visar o interesse coletivo que deve prevalecer sobre o interesse particular;

Sustentabilidade: propor, sempre que possível ações de Tecnologia da Informação, economicamente viáveis, socialmente justas e culturalmente aceitas;

2.4. Objetivos Estratégicos de TI

Os objetivos estratégicos para a área de TI são:

- Oferecer soluções e suporte às áreas fim e meio desta Fundação, nas questões que envolvam tecnologia da informação, no cumprimento dos planos estratégico, tático e operacional;
- Automatizar processos de trabalho visando torná-los mais ágeis e eficientes;
- Capacitar a equipe de trabalho no desenvolvimento de habilidades gerenciais e técnicas;
- Aprimorar os processos e serviços de TI alinhado às boas práticas de governança de TI.

2.5. Análise SWOT da TI Organizacional

| Ambiente Interno | Ambiente Externo |
|---|--|
| Forças | Oportunidades |
| <ul style="list-style-type: none">• Comitê de Tecnologia da Informação constituído.• Proposta de regimento interno, em vias de aprovação, definindo a nova estrutura organizacional. | <ul style="list-style-type: none">• Possibilidade de utilizar a equipe de consultoria disponibilizada pela SLTI aos integrantes do SISP.• Possibilidade de utilizar canal de comunicação C3S para esclarecimento de dúvidas |



| <ul style="list-style-type: none"> • Planejamento estratégico, em vias de publicação. | <p>junto ao SISP.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Política de contratação conjunta dos Órgãos integrantes do SISP para adquirir equipamentos e serviços de TI. • Possibilidade de utilizar apoio técnico do Ministério da Justiça. |
|--|---|
| Fraqueza | Ameaças |
| <ul style="list-style-type: none"> • Comitê de TI constituído, mas não em atividade. • Deficiência de profissionais qualificados em TI. • Estrutura física predial não adequada. • Equipe de TI reduzida. • Ausência de inventário dos recursos de TI disponíveis na instituição. • Unidade de TI não posicionada estrategicamente na hierarquia organizacional do Órgão. • Unidades descentralizadas não integradas à unidade de TI. • Inexistência de programa de capacitação em TI. | <ul style="list-style-type: none"> • Restrições orçamentárias. • Mudança em plano de política pública do Governo Federal. • Mudança de pessoas que ocupam cargos de alto comando no governo federal sem continuidade aos planos estratégicos estabelecidos anteriormente. • Fragilidade na segurança dos ativos da informação. • Aquisição de equipamentos de TI sem homologação da Coordenação de TI. |

3. Resultado do PDTI Anterior

Pela falta de versão anterior de PDTI, para os exercícios de 2009 a 2011, a Funai participou do PDTI elaborado pelo Ministério da Justiça, sendo que o foco principal de atendimento foi a recomposição e melhoria da infraestrutura física e lógica instalada no âmbito do seu edifício sede.



Nesse sentido foram realizadas contratações de novos servidores computacionais de rede, sistema de armazenamento de dados, manutenção de link de acesso à internet.

4. Alinhamento com a Estratégia da Organização

No momento da construção deste PDTI, a Funai não tinha um Planejamento Estratégico Institucional formalmente documentado. Desse modo, o alinhamento estratégico da TI está em consonância com o PPA 2012-2015, conforme orientações contidas no parágrafo único do artigo 4º da IN SLTI/MP nº 04/2010.

“Art. 4º As contratações de que trata esta Instrução Normativa deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI, alinhado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade.”

Parágrafo único. Inexistindo o planejamento estratégico formalmente documentado, será utilizado o documento existente no órgão ou entidade, a exemplo do Plano Plurianual ou instrumento equivalente, registrando no PDTI a ausência do planejamento estratégico do órgão ou entidade e indicando os documentos utilizados.”

Os objetivos estratégicos de TI têm por base dar suporte às áreas fim e meio desta Fundação no cumprimento de metas do PPA 2012-2015. Também visa o atendimento de objetivos do SISP acordados na EGTI 2011-2012.

Conforme PPA 2012-2015, no Programa 2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas, os objetivos estratégicos que são buscados pela Funai são:

Objetivos estratégicos: fonte PPA 2012-2015

| PPA | Descrição |
|------|--|
| 0943 | Garantir aos povos indígenas a plena ocupação e gestão de suas terras, a partir da consolidação dos espaços e definição dos limites territoriais, por meio de ações de regularização fundiária, fiscalização e monitoramento das terras indígenas e proteção dos índios isolados, contribuindo para a redução de conflitos e para ampliar a presença do Estado democrático e pluriétnico de direito, especialmente em áreas vulneráveis. |
| 0945 | Implantar e desenvolver política nacional de gestão ambiental e territorial de terras indígenas, por meio de estratégias integradas e participativas com vistas ao desenvolvimento sustentável e à autonomia dos povos indígenas. |
| 0948 | Promover o acesso amplo e qualificado dos povos indígenas aos |



| | |
|------|---|
| | direitos sociais e de cidadania por meio de iniciativas integradas e articuladas em prol do desenvolvimento sustentável desses povos, respeitando sua identidade social e cultural, seus costumes e tradições e suas instituições. |
| 0949 | Preservar e promover o patrimônio cultural dos povos indígenas por meio de pesquisa, documentação, divulgação e diversas ações de fortalecimento de suas línguas, culturas e acervos, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade. |
| 0950 | Articular as políticas públicas implementadas pelos órgãos do governo federal junto aos povos indígenas, compatibilizando suas estratégias de regionalização e sistemas de informação de modo a otimizar seus resultados, com desdobramentos territoriais. |
| 0951 | Promover e proteger os direitos dos povos indígenas de recente contato por meio da implementação de iniciativas que considerem sua situação de extrema vulnerabilidade física e cultural. |
| 0952 | Promover o direito dos povos indígenas a uma educação diferenciada em todos os níveis e a articulação e o acompanhamento das políticas públicas de educação, com vistas à autonomia e à sustentabilidade desses povos, por meio da valorização da cultura e das suas formas de organização social. |
| 0953 | Promover a consolidação da reestruturação organizacional da Funai com vistas a seu aperfeiçoamento institucional, por meio da implementação de projetos voltados à estruturação e melhoria dos processos de trabalho, capacitação intensiva de recursos humanos, suporte tecnológico e infraestrutura física. |



As iniciativas estratégicas de TI que buscam o alinhamento com o PPA 2012-2015 mostram que a área de TI tem seu foco no atendimento dos objetivos estratégicos:

| Iniciativas Estratégicas de TI (IE) | | Objetivo estratégico do Órgão (PPA 2012-2015) | | | | | | | |
|-------------------------------------|---|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| | | 943 | 945 | 948 | 949 | 950 | 951 | 952 | 953 |
| IE01 | Estruturar o quadro de pessoal da área de TI, qualitativa-quantitativamente, para suprir as necessidades de tecnologia da informação. | | | | | | | | X |
| IE02 | Manter, ampliar e modernizar os serviços e recursos ofertados pela área de TI. | | | | | | | | X |
| IE03 | Criar normas de TI com foco nas boas práticas para padronizar e tornar ágeis processos e procedimentos internos. | | | | | | | | X |
| IE04 | Garantir a segurança dos ativos de informação da rede Funai. | | | X | X | X | | | X |

5. Inventário de Necessidades

5.1. Critério de Priorização

A ferramenta utilizada na priorização das necessidades deste PDTI é a Matriz GUT (ou Gravidade - Urgência - Tendência). Essa técnica é utilizada na priorização das estratégias, tomadas de decisão e solução de problemas de organizações/projetos.



Gravidade: impacto do problema sobre coisas, pessoas, resultados, processos ou organizações e efeitos que surgirão em longo prazo se o problema não for resolvido.

Urgência: relação com o tempo disponível ou necessário para resolver o problema.

Tendência: potencial de crescimento do problema, avaliação da tendência de crescimento, redução ou desaparecimento do problema.

Cada necessidade analisada deve receber uma nota de 1 a 5 em cada uma das características de Gravidade, Urgência e Tendência, de acordo com as tabelas abaixo:

| Notas | Gravidade |
|--------------|--------------------|
| 5 | Extremamente Grave |
| 4 | Muito Grave |
| 3 | Grave |
| 2 | Pouco Grave |
| 1 | Sem Gravidade |

| Notas | Urgência |
|--------------|----------------------|
| 5 | Extremamente Urgente |
| 4 | Muito Urgente |
| 3 | Urgente |
| 2 | Pouco Urgente |
| 1 | Sem Urgência |



| Notas | Tendência |
|-------|---|
| 5 | Se não for resolvido, piora imediatamente |
| 4 | Vai piorar em curto prazo |
| 3 | Vai piorar em médio prazo |
| 2 | Vai piorar em longo prazo |
| 1 | Sem Tendência de piorar |

5.2. Necessidades Identificadas

As necessidades levantadas, obtidas por meio entrevistas, reuniões, aplicação de questionários e visitas às unidades da Funai, tiveram como foco a análise dos temas: Governança, Gestão de Pessoas, Gestão Técnico e Operacional, Gestão de Qualidade e Continuidade.

| ID | Necessidade (problema/oportunidade) | Tema | A l i n h a m e n t o | G r a v i d a d e | U r g ê n c i a | T e n d ê n c i a | Total |
|-----|--|------------------------|---|---|--------------------------------------|---|------------|
| N01 | Melhora da infraestrutura física e lógica da rede corporativa de dados da Funai. | Eficiência Operacional | 2 | 5 | 5 | 4 | 100 |
| N02 | Garantia da segurança dos dados institucionais que trafegam na rede corporativa da Funai e proteger a informação armazenada. | Eficiência Operacional | 4 | 5 | 4 | 4 | 80 |
| N03 | Provimento de forma integrada da comunicação de dados entre todas as unidades da Funai e estas com redes externas. | Eficiência Operacional | 2 | 4 | 4 | 4 | 64 |



| | | | | | | | |
|-----|---|--------------------------------------|---|---|---|---|-----------|
| N04 | Adequação da equipe técnica, com servidores efetivos, em quantidade suficiente à continuidade das ações de TI. | Gestão de Pessoas e Sustentabilidade | 1 | 4 | 3 | 4 | 48 |
| N05 | Manutenção e ampliação dos serviços e recursos de TI. | Eficiência Operacional | 2 | 4 | 4 | 3 | 48 |
| N06 | Adoção de ferramentas sistêmicas para gestão e controle das atividades voltadas para o cumprimento dos objetivos fins e meios da Funai. | Eficiência Operacional | 2 | 3 | 4 | 3 | 36 |
| N07 | Capacitação da equipe da CoGeTI e usuários dos serviços de TI. | Gestão de Pessoas; | 1 | 3 | 3 | 3 | 27 |
| N08 | Implantação de base de dados unificada visando a integridade e ao gerenciamento eficiente das informações corporativas. | Eficiência Operacional | 2 | 3 | 3 | 3 | 27 |
| N09 | Padronização e agilização dos processos e procedimentos de TI visando normas, metodologias e boas práticas de mercado. | Governança e Eficiência Operacional | 3 | 2 | 3 | 2 | 12 |
| N10 | Aquisição de recursos básicos de informática (hardware e software) para auxiliar as tarefas diárias operacionais da Funai. | Eficiência Operacional | 2 | 3 | 2 | 2 | 12 |
| N11 | Atendimento com efetividade das necessidades de evolução tecnológica da Funai. | Governança e Eficiência Operacional | 2 | 2 | 2 | 2 | 8 |

6. Plano de Metas e de Ações

Ao observar as necessidades identificadas, são construídos os planos de metas e ações a serem concretizados pelos responsáveis.



6.1. Plano de Metas

O plano de metas tem como objetivo o controle da gestão das soluções de necessidades identificadas, ele fornece à visão mensurável e temporal.

| Necessidade: N01 - Melhora da infraestrutura física e lógica da rede corporativa de dados da Funai. | | | | |
|--|---|--|--------------|--------------|
| Meta | Descrição | Indicador | Valor | Prazo |
| M01 | Dotar a Funai com infraestrutura física e lógica suficiente para atender demandas operacionais na rede corporativa. | Percentual de unidades com infraestrutura (projeto lógico, equipamentos servidores de rede e softwares) implantada (Coordenações Regionais, Museu do Índio e Sede): (Quantidade de unidades com infraestrutura implantada/ Quantidade de unidades da Funai) x 100 | 100% | 12/2012 |
| Necessidade: N02 - Garantia da segurança dos dados institucionais que trafegam na rede corporativa da Funai e proteger a informação armazenada. | | | | |
| Meta | Descrição | Indicador | Valor | Prazo |
| M02 | Promover a Segurança de Tecnologia da Informação e de Comunicações na Funai | Percentual de Normas de Segurança da Informação da Funai implantada. (Quantidade de normas de segurança implantadas / Quantidade de normas de segurança | 60% | 12/2012 |



| | | requeridas) x 100 | | |
|--|---|--|-------|---------|
| | | <p>Percentual de máquinas (Servidores de Rede, Desktop e Notebook) protegidas.</p> <p>[(Quantidade de servidores de rede protegidos + Quantidade de Desktop protegidos + Quantidades de Notebooks protegidos) / (Quantidade de servidores de rede da Funai + Quantidade de Desktop da Funai + Quantidades de Notebooks protegidos da Funai)] x 100</p> | 60% | 12/2012 |
| | | <p>Percentual de certificado digital por sistemas de informação crítico da Funai.</p> <p>(Quantidade de certificado digital / Quantidade de Sistema de Informação Crítico na Funai) x 100</p> | 50% | 12/2012 |
| <p>Necessidade: N03 - Provimento de forma integrada a comunicação de dados entre todas as unidades da Funai e estas com redes externas.</p> | | | | |
| Meta | Descrição | Indicador | Valor | Prazo |
| M03 | Dispor de rede de comunicação com conexão | Percentual de conexão exclusiva | 50% | 12/2013 |



| | exclusiva implantada entre Sede, Coordenações Regionais e Museu do Índio. | com relação a unidades da Funai: (Quantidade de conexões implantadas / Quantidade de Unidades Funai) x 100 | | |
|--|---|--|-------|---------|
| M04 | Disponer de link de acesso à internet para a Sede, Coordenações Regionais e Museu do Índio. | Percentual de link de acesso à internet com relação a unidades da Funai: (Quantidade de links de acesso implantados / Quantidade de unidades Funai) x 100 | 100% | 4/2013 |
| Necessidade: N04 - Adequação da equipe técnica, com servidores efetivos, em quantidade suficiente à continuidade das ações de TI. | | | | |
| Meta | Descrição | Indicador | Valor | Prazo |
| M05 | Fortalecer quadro de pessoal efetivo de TI na Funai. | Quantidade mínima de servidores efetivos em cada unidade de serviço de TI: | 4 un. | 12/2014 |
| Necessidade: N05 - Manutenção e ampliação dos serviços e recursos de TI. | | | | |
| Meta | Descrição | Indicador | Valor | Prazo |
| M06 | Disponer de equipe terceirizada para tarefas executivas dos serviços de TI: Serviço de Desenvolvimento de Sistema; Serviço de Rede e Segurança da Informação; e Serviço de Infraestrutura e Suporte ao Usuário. | Percentual de contratações de serviços terceirizados implantados com relação aos previstos: (Quantidade de serviços terceirizados | 100% | 12/2012 |



| | | realmente contratados e implantados / Quantidade de serviços terceirizados previstos) x 100 | | |
|---|--|---|-------|---------|
| M07 | Aumentar o nível de satisfação dos usuários com os serviços de TI ofertados. | Percentual de usuários satisfeitos com os serviços de TI: (Quantidade de usuários satisfeitos com os serviços de TI / Quantidade de usuários de serviços de TI) x 100 Obs: Avaliação através de formulário de satisfação. | 70% | 6/2013 |
| Necessidade: N06 - Adoção de ferramentas sistêmicas para gestão e controle das atividades voltadas para o cumprimento dos objetivos fins e meios da Funai. | | | | |
| Meta | Descrição | Indicador | Valor | Prazo |
| M08 | Adoção de sistema de gerenciamento e controle de atividades finalísticas da Funai. | Sistema de atividades finalísticas implantado. | 1 un. | 12/2012 |
| M09 | Adoção de sistemas de gerenciamentos e controles das atividades meio da Funai. | Percentual de Sistemas de atividades meio implantados com relação aos previstos: (Quantidade de sistemas realmente implantados / Quantidades de sistemas previstos) | 100% | 12/2013 |



| | | x 100 | | |
|--|---|--|-------|---------|
| Necessidade: N07 – Capacitação da equipe de TI e usuários dos serviços de TI. | | | | |
| Meta | Descrição | Indicador | Valor | Prazo |
| M10 | Disponer de programa contínuo de capacitação da equipe de servidores. | Horas de treinamento realizado por servidor por ano. Σ Quantidade de horas de treinamento realizado por cada servidor a cada ano / Quantidade de servidores lotados na TI. | 40 h | 2012 |
| M11 | Disponer de treinamento ou evento para capacitação do usuário dos serviços de TI. | Horas de treinamento ou evento disponibilizado aos usuários de TI a cada ano. | 20 h | 2013 |
| Necessidade: N08 - Implantação base de dados unificada visando à integridade e o gerenciamento eficiente das informações corporativas. | | | | |
| Meta | Descrição | Indicador | Valor | Prazo |
| M12 | Disponer de base de dados unificada. | Base de dados implantada. | 1 un. | 07/2013 |
| Necessidade: N09 - Padronização e agilização dos processos e procedimentos de TI visando normas, metodologias e boas práticas de mercado. | | | | |
| Meta | Descrição | Indicador | Valor | Prazo |
| M13 | Aplicação de padronização, metodologias e boas práticas de mercado. | Percentual de aplicação de padronização, metodologia e boas práticas aplicadas por previsto: (Quantidade de | 60% | 12/2013 |



| | | padronização, metodologia e boa prática realmente aplicada e implantada / Quantidade de padronização, metodologia e boa prática prevista x 100 | | |
|--|---|---|-------|---------|
| Necessidade: N10 - Aquisição de recursos básicos de informática (hardware e software) para auxiliar as tarefas diárias operacionais da Funai. | | | | |
| Meta | Descrição | Indicador | Valor | Prazo |
| M14 | Dispor de hardware e software suficiente para auxiliar tarefas diárias operacionais da Funai | Percentual de desktop com software por servidor da Funai: (Quantidade de desktop / Quantidade servidores) x 100 | 80% | 12/2013 |
| M15 | Dispor de equipamentos básicos de informática coberto por garantia contratual e com serviço de assistência técnica. | Percentual de equipamento coberto por garantia e com assistência técnica: (Quantidade de equipamento de informática (Desktop e Notebook) coberto por garantia e assistência técnica / Quantidade de equipamento de TI) x 100 | 100% | 12/2013 |
| Necessidade: N11 - Atendimento com efetividade das necessidades de evolução | | | | |



| tecnológica da Funai. | | | | |
|-----------------------|---|--|-------|---------|
| Meta | Descrição | Indicador | Valor | Prazo |
| M16 | Disponer de plano de evolução de tecnológicas | Plano de evolução tecnológica elaborado. | 1 un. | 12/2014 |

6.2. Plano de Ações

O plano de ações tem por objetivo definir as ações que devem ser realizadas para o cumprimento das metas, definindo responsáveis, prazos e recursos necessários.

| Meta: M01 - Dotar a Funai com infraestrutura física e lógica suficiente para atender demandas operacionais na rede corporativa | | | | |
|---|---|---|---------|---------|
| Ação | Descrição | Responsável | Prazo | |
| | | | Início | Fim |
| A01 | Elaborar plano técnico para estruturação e atualização da rede Funai. | Serviço de Infraestrutura de Tecnologia | 01/2013 | 06/2013 |
| A02 | Adquirir equipamentos servidores de rede. | Serviço de Infraestrutura de Tecnologia | 10/2012 | 04/2013 |
| A03 | Adquirir ativos de rede para estruturação da rede física. | Serviço de Infraestrutura de Tecnologia | 10/2012 | 04/2013 |
| A04 | Aquisição de licenças de softwares para os servidores de Rede. | Serviço de Infraestrutura de Tecnologia | 10/2012 | 04/2013 |
| A05 | Adquirir solução profissional de virtualização | Serviço de Infraestrutura de Tecnologia | 12/2012 | 06/2013 |
| A06 | Requerer, à área de logística, a elaboração do projeto para fins de contratação de serviços especializados em estruturação de rede de cabeamento e adequação da rede elétrica estabilizada. | Coordenação de Gestão em Tecnologia da Informação | 10/2012 | 04/2013 |
| Meta: M02- Promover a Segurança de Tecnologia da Informação e de Comunicações na Funai | | | | |
| Ação | Descrição | Responsável | Prazo | |



| | | | | |
|---|--|--|---------------|------------|
| | | | Início | Fim |
| A07 | Criar e Revisar Política de Segurança da Informação e Comunicações. | Coordenação de Gestão em Tecnologia da Informação e Comitê de TI | 06/2012 | 12/2012 |
| A08 | Aquisição de solução de backup. | Serviço de Infraestrutura de Tecnologia | 12/2012 | 06/2013 |
| A09 | Aquisição de licença de Certificado Digital para o servidor de aplicações do Sistema de Informação Indigenista. | Serviço de Infraestrutura de Tecnologia | 06/2012 | 12/2012 |
| A10 | Aquisição de licenças de software de antivírus e firewall | Serviço de Infraestrutura de Tecnologia | 12/2012 | 06/2013 |
| Meta: M03- Dispor de rede de comunicação com conexão exclusiva implantada entre Sede, Coordenações Regionais e Museu do Índio. | | | | |
| Ação | Descrição | Responsável | Prazo | |
| | | | Início | Fim |
| A11 | Contratar rede de comunicação com conexão exclusiva implantada entre Sede, Coordenações Regionais e Museu do Índio. | Serviço de Infraestrutura de Tecnologia | 06/2014 | 12/2014 |
| A12 | Contratar solução para utilização de recurso de Vídeo Conferência. | Serviço de Infraestrutura de Tecnologia | 12/2012 | 06/2013 |
| Meta: M04- Dispor de link de acesso à internet para a Sede, Coordenações Regionais e Museu do Índio. | | | | |
| Ação | Descrição | Responsável | Prazo | |
| | | | Início | Fim |
| A13 | Contratar link de acesso à internet para a Sede, Coordenações Regionais e Museu do Índio | Serviço de Infraestrutura de Tecnologia | 12/2014 | 06/2015 |
| Meta: M05- Fortalecer quadro de pessoal efetivo de TI na Funai. | | | | |
| Ação | Descrição | Responsável | Prazo | |
| | | | Início | Fim |
| A14 | Solicitar servidores efetivos para compor quadro funcional da CoGeTI (movimentação interna, redistribuição, cessão, concurso, etc) | Coordenação de Gestão em Tecnologia da Informação | 12/2013 | 06/2014 |
| Meta: M06- Dispor de equipe terceirizada para tarefas executivas dos serviços | | | | |



| de TI: Serviço de Desenvolvimento de Sistema; Serviço de Rede e Segurança da Informação; e Serviço de Infraestrutura e Suporte ao Usuário. | | | | |
|--|---|---|---------|---------|
| Ação | Descrição | Responsável | Prazo | |
| | | | Início | Fim |
| A15 | Contratar serviços terceirizados para desenvolvimento e manutenção de sistemas. | Serviço de Sistemas de Informação | 12/2012 | 06/2013 |
| A16 | Contratar serviços terceirizados para suporte ao ambiente de rede e infraestrutura da Funai. | Serviço de Infraestrutura de Tecnologia | 12/2012 | 06/2013 |
| A17 | Contratar serviços terceirizados para manutenção de equipamentos de informática e configuração de sistemas. | Serviço de Suporte ao Usuário | 12/2012 | 06/2013 |
| A18 | Contratar serviços terceirizados de service desk para atendimento ao usuário | Serviço de Suporte ao Usuário | 12/2012 | 06/2013 |
| Meta: M07- Aumentar o nível de satisfação dos usuários com os serviços de TI ofertados. | | | | |
| Ação | Descrição | Responsável | Prazo | |
| | | | Início | Fim |
| A19 | Elaborar pesquisa de satisfação dos usuários. | Coordenação de Gestão em Tecnologia da Informação | 12/2013 | 06/2014 |
| A20 | Elaborar e publicar inventário de serviço de TI | Coordenação de Gestão em Tecnologia da Informação | 12/2013 | 06/2014 |
| Meta: M08- Adoção de sistemas de gerenciamento e controle de atividades finalísticas da Funai. | | | | |
| Ação | Descrição | Responsável | Prazo | |
| | | | Início | Fim |
| A21 | Implantar Sistema de Informações Indigenistas | Serviço de Sistemas de Informação | 06/2012 | 12/2012 |
| A22 | aquisição de sistema de informação de monitoramento das atividades finalísticas | Coordenação de Gestão em Tecnologia da Informação | 08/2012 | 12/2013 |
| Meta: M09- Adoção de sistemas de gerenciamentos e controles das atividades meio da Funai. | | | | |
| Ação | Descrição | Responsável | Prazo | |
| | | | Início | Fim |
| A23 | Implantar sistema automatizado de gestão contratual. | Serviço de Sistemas de | 06/2013 | 12/2013 |



| | | | | |
|--|---|---|---------------|------------|
| | | Informação | | |
| A24 | Implantar sistema de controle de demanda. | Serviço de Sistemas de Informação | 06/2013 | 12/2013 |
| A25 | Implantar sistema de controle de inventário. | Serviço de Sistemas de Informação | 06/2013 | 12/2013 |
| A26 | Implantar solução para gerência dos recursos de TI (hardware e software) interligados à rede corporativa (Atendimento Remoto, Inventário de recursos de TI, aplicação de políticas de segurança, entre outros). | Serviço de Sistemas de Informação | 06/2013 | 12/2013 |
| A27 | Revisar padrões de acessibilidade (e-MAG) do portal eletrônico da Funai | Serviço de Sistemas de Informação | 12/2013 | 06/2014 |
| A28 | Implantar sistema de gerenciamento de projetos. | Serviço de Sistemas de Informação | 06/2013 | 12/2013 |
| A29 | Implantar sistema de controle do planejamento estratégico. | Serviço de Sistemas de Informação | 05/2014 | 11/2014 |
| A30 | Implantar sistema de controle de portaria. | Serviço de Sistemas de Informação | 12/2013 | 06/2014 |
| A31 | Implantar sistema de ponto eletrônico de funcionários e colaboradores. | Serviço de Sistemas de Informação | 09/2013 | 03/2014 |
| Meta: M10- Dispor de programa contínuo de capacitação de servidores. | | | | |
| Ação | Descrição | Responsável | Prazo | |
| | | | Início | Fim |
| A32 | Elaborar plano de capacitação dos servidores lotados na CoGeTI e remeter à área de Recurso Humano da Funai | Coordenação de Gestão em Tecnologia da Informação | 05/2014 | 11/2014 |
| A33 | Indicar servidores para participar dos eventos e cursos oferecidos pelo SISP. | Coordenação de Gestão em Tecnologia da Informação | 12/2012 | 06/2013 |
| Meta: M011- Dispor de treinamento ou evento para capacitação do usuário dos serviços de TI. | | | | |
| Ação | Descrição | Responsável | Prazo | |
| | | | Início | Fim |
| A34 | Elaborar plano para treinamento dos usuários e remeter à área de | Coordenação de Gestão em Tecnologia da | 12/2013 | 06/2014 |



| | Recurso Humano da Funai. | Informação | | |
|--|---|---|---------|---------|
| Meta: M012- Dispor de base de dados unificada. | | | | |
| Ação | Descrição | Responsável | Prazo | |
| | | | Início | Fim |
| A35 | Definir e implantar Banco de Dados Corporativo a ser utilizado para os novos sistemas da Funai.. | Serviço de Sistemas de Informação | 06/2013 | 12/2014 |
| Meta: M013- Aplicação de padronização, metodologias e boas práticas de mercado. | | | | |
| Ação | Descrição | Responsável | Prazo | |
| | | | Início | Fim |
| A36 | Definir e implantar metodologia de desenvolvimento de sistema. | Serviço de Sistemas de Informação | 06/2013 | 12/2013 |
| A37 | Definir e implantar metodologia de gerência de projetos. | Serviço de Sistemas de Informação | 12/2013 | 06/2014 |
| A38 | Implantar normas de contratação de bens e serviço de TI tendo como base a IN04 e Guia Prático para Contratação de Soluções de TI. | Coordenação de Gestão em Tecnologia da Informação | 01/2012 | 06/2012 |
| Meta: M014- Dispor de hardware e software suficiente para auxiliar tarefas diárias operacionais da Funai. | | | | |
| Ação | Descrição | Responsável | Prazo | |
| | | | Início | Fim |
| A39 | Adquirir unidades de Desktop | Serviço de Suporte ao Usuário | 07/2012 | 01/2013 |
| A40 | Adquirir unidades de Notebook. | Serviço de Suporte ao Usuário | 07/2012 | 01/2013 |
| A41 | Adquirir unidades de Scanner. | Serviço de Suporte ao Usuário | 07/2012 | 01/2013 |
| A42 | Adquirir solução para Impressão de documentos. | Serviço de Suporte ao Usuário | 07/2012 | 01/2013 |
| A43 | Adquirir Software necessário. | Coordenação de Gestão em Tecnologia da Informação | 08/2012 | 12/2015 |
| Meta: M015- Dispor de equipamentos básicos de informática coberto por garantia contratual e com serviço de assistência técnica. | | | | |
| Ação | Descrição | Responsável | Prazo | |



| | | | Início | Fim |
|---|---|-------------------------------|---------------|------------|
| A44 | Elaborar plano para substituição de equipamentos básicos (Desktop) de TI fora de garantia contratual. | Serviço de Suporte ao Usuário | 07/2012 | 01/2013 |
| Meta: M016- Atendimento com efetividade das necessidades de evolução tecnológica da Funai. | | | | |
| Ação | Descrição | Responsável | Prazo | |
| | | | Início | Fim |
| A45 | Elaborar plano para evolução da infraestrutura com vista à continuidade futura dos serviços | Serviço de Suporte ao Usuário | 07/2012 | 01/2013 |

7. Plano de Gestão de Pessoas

O plano de gestão de pessoas tem por objetivo estabelecer os recursos humanos ideal em termos quantitativo e qualitativo para alcançar as metas e ações estabelecidas neste PDTI.

Conforme entendimento sobre o Decreto-lei nº. 200/1967, as tarefas de planejamento, coordenação, supervisão e controle devem ser exercidas pela própria Administração Pública, enquanto que a realização material de tarefas executivas, a Administração Pública deve recorrer à execução indireta sempre que possível através de contratação.

No cenário atual do quadro de recurso humano da unidade de TI e com foco nos termos do Decreto-lei 200/1967 observamos a inadequabilidade quantitativa e qualitativa: de servidores para desempenhar as tarefas de planejamento, coordenação, supervisão e controle; e falta de recurso contratado com especialização em TI para execução de tarefas executivas. Portanto, as atividades normais de TI estão prejudicadas e a garantia da continuidade dos serviços comprometidos.

Com o propósito de amenizar e solucionar o problema este PDTI estabeleceu as metas:

- M05. Fortalecer quadro de pessoal efetivo de TI na Funai;
- M06. Dispor de equipe terceirizada para tarefas executivas dos serviços de TI (Serviço de Desenvolvimento de Software, Serviço de Rede e Segurança da Informação, e Serviço de Infraestrutura e Suporte ao Usuário); e
- M10. Promover treinamento para servidores.



No próximo quadro apresentamos sugestão de qualificação e quantidade de recursos para alcançar as metas e ações estabelecidas.

| Unidade | Qualificação | Quantidade mínima |
|-------------------------------------|---|--------------------------|
| Sistemas de Informação | Gestão de Projetos | 4 |
| | Metodologia de desenvolvimento de software | 4 |
| | Melhoria de Processo de Software | 4 |
| | Engenharia de Requisitos e UML | 4 |
| | Usabilidade, acessibilidade e desenho de interfaces web | 4 |
| | Métrica de Software | 4 |
| | Testes de Software | 4 |
| | Bancos de Dados | 4 |
| | Gestão de Contratos de TI (Gestor e Fiscal) | 4 |
| Infraestrutura de Tecnologia | Redes de Computadores | 4 |
| | Conceitos gerais de Telecomunicações | 4 |
| | Segurança de TI | 4 |
| | Gerenciamento de Serviços de TI | 4 |
| | Gestão de Contratos de TI (Gestor e Fiscal) | 4 |
| Suporte ao Usuário | Suporte ao Usuário e/ou Atendimento | 4 |
| | Gerenciamento de Serviços de TI | 4 |
| | Gestão de Contratos de TI (Gestor e Fiscal) | 4 |
| | Inventário de TI e (Legislação) | 4 |



| Unidade | Qualificação | Quantidade mínima |
|---|---|-------------------|
| | Gerenciamento) | |
| Governança em Tecnologia da Informação | Modelos de Governança [Conceitos, Cobit, Itil, CMMI, MPS.br, BSC, PMBOK, etc] | 4 |
| | Governança de TIC no SISP (SISP, IN 04, EGTI, e-Gov, etc.) | 4 |
| | Elaboração de Plano Diretor de TI (PDTI) | 4 |
| | Planejamento de Contratações de TI | 4 |
| | Gestão de Contratos de TI (Controle e monitoramento) | 4 |
| | Conhecimento da legislação pertinente | 4 |
| | Redação | 4 |

8. Plano de Investimentos

O Plano de Investimento tem por finalidade demonstrar os investimentos necessários em contratações de serviços, equipamentos, software, treinamentos, aquisições, contratações, entre outros.

| Meta | Descrição | Custo estimado | |
|------|---|----------------|--------------|
| | | Tipo | Valor |
| M01 | A02- Adquirir equipamentos Servidores de rede. | Investimento | Não definido |
| | A03- Adquirir ativos de rede para estruturação da rede física. | Investimento | Não definido |
| | A04- Aquisição de licenças de softwares para os servidores de Rede. | Custeio | Não definido |
| | A05- Adquirir solução profissional de virtualização | Investimento | Não definido |
| | A08- Aquisição de solução de backup. | Investimento | Não definido |
| | A09- Aquisição de licença de | Custeio | Não definido |



| | | | |
|-----|--|--------------|--------------|
| | Certificado Digital | | |
| M02 | A10- Aquisição de licenças de software de antivírus e firewall | Custeio | Não definido |
| M03 | A11- Contratar rede de comunicação com conexão exclusiva implantada entre Sede, Coordenações Regionais e Museu do Índio. | Custeio | Não definido |
| | A12- Contratar solução para utilização de recurso de Vídeo Conferência. | Investimento | Não definido |
| M04 | A13- Contratar link de acesso à internet para a Sede, Coordenações Regionais e Museu do Índio | Custeio | Não definido |
| M06 | A15- Contratar serviços terceirizados para desenvolvimento e manutenção de sistemas. | Custeio | Não definido |
| | A16- Contratar serviços terceirizados para suporte ao ambiente de rede e infraestrutura da Funai. | Custeio | Não definido |
| | A17- Contratar serviços terceirizados para manutenção de equipamentos de informática e configuração de sistemas. | Custeio | Não definido |
| | A18- Contratar serviços terceirizados de servicedesk para atendimento ao usuário | Custeio | Não definido |
| M12 | A34- Definir e implantar Banco de Dados Corporativo a ser utilizado para os novos sistemas da Funai.. | Custeio | Não definido |
| M14 | A38- Adquirir unidades de Desktop. | Investimento | Não definido |
| | A39- Adquirir unidades de Notebook. | Investimento | Não definido |
| | A40- Adquirir unidades de Scanner. | Investimento | Não definido |
| | A41- Adquirir solução para impressão de documentos | Custeio | Não definido |

9. Plano de Gestão de Riscos

Eventos ou condições incertas que venham a ocorrer podem ter efeito positivo ou negativo sobre qualquer meta ou ação deste PDTI. Foram definidos critérios para aceitação dos riscos, depois foram identificados os riscos, elaborados planos de ação (ações de prevenção) e planos de contingência para tratamento dos riscos de acordo com critérios de aceitação pré-estabelecidos.



9.1. Critérios para aceitação dos riscos

Os critérios para aceitação dos riscos representam a tolerância a riscos ou limites de riscos que a Funai está disposta a aceitar. Para cada risco identificado é adotada uma estratégia de tratamento e resposta ao risco. São estratégias possíveis de respostas às ameaças e/ou oportunidades:

| Estratégia | Tratamento |
|-------------------|--|
| Aceitar | Não fazer nada previamente. Os riscos se enquadram nos critérios de aceitação e ficam em observação, sem ação pré-definida. Pode envolver criar um plano de contingência, para o caso do risco ocorrer (Aceitação ativa) |
| Eliminar | Eliminar a ameaça eliminando a sua causa (por exemplo, retirar uma tarefa do PDTI ou afastando uma pessoa da atividade). Esse é o critério a ser utilizado para risco não toleráveis pela organização. |
| Mitigar | Minimizar os impactos negativos e a probabilidade do risco ocorrer, reduzindo sua criticidade e tornando-o um risco menor. |
| Transferir | Tornar outra parte responsável pelo risco, como por exemplo, contratando seguros ou terceirizando trabalhos |
| Explorar | Em caso de oportunidades (riscos positivos) determinarem ações para maximizar as possibilidades de um risco ocorrer e otimizar seu impacto caso ele ocorra. |

A estratégia adotada norteará as atividades subsequentes com avaliação das ações planejadas e a concepção de novas ações destinadas a mitigar os riscos existentes (medida preventiva) ou a tratar os resultados das ocorrências impactantes (medida de contingência).

Este Plano de Gestão dos Riscos está associado às ações relativas às necessidades mais relevantes. O risco será classificado de acordo com a sua probabilidade de ocorrência multiplicado pelo impacto definidos conforme critérios abaixo:

9.2. Probabilidade dos Riscos

| Classificação | Probabilidade |
|----------------------|------------------------------|
| 5 | Iminente (> 80%) |
| 4 | Muito Provável (60% a 80%) |
| 3 | Provável (40% a 60%) |
| 2 | Pouco Provável (20% < 40%) |



| | |
|---|----------------------|
| 1 | Improvável (< 20%) |
|---|----------------------|

9.3. Impacto dos Riscos

| Classificação | Impacto | Descrição |
|----------------------|----------------|--|
| 5 | Muito alto | Extremamente grave, extremamente urgente e se não for resolvido piora imediatamente; |
| 4 | Alto | Muito grave, muito urgente e vai piorar em curto prazo; |
| 3 | Médio | Grave, urgente e vai piorar em médio prazo; |
| 2 | Baixo | Pouco grave, pouco urgente e vai piorar a longo prazo; |
| 1 | Muito baixo | Sem gravidade, sem urgência e sem tendência de piorar. |



9.4. Riscos Identificados e Plano de Tratamento dos Riscos

| Id. | Riscos | Probabilidade | Impacto | Exposição | Estratégia | Plano de Ação | Plano de Contingência | |
|--|---|----------------|------------|-----------|------------|---------------|--|--|
| META 1 – Dotar a Funai com estrutura física e lógica suficiente para atender demandas operacionais na rede corporativa. | | | | | | | | |
| R1 | Limitação de recursos financeiros | Provável | Alto | 12 | Média | Aceitar | Renegociar prazos e diminuir escopo do projeto. | |
| R2 | Pouca estrutura interna da Coordenação de TI (conhecimento, experiência, pessoal) | Muito provável | Muito alto | 20 | Alta | Mitigar | a) Conhecer casos de sucesso em demais órgãos da APF; b) Contratação de serviço de apoio à fiscalização dos contratos. | Implementar gerência de processos e gestão de contratos. |
| R3 | Falta de padronização de arquiteturas tecnológicas e de plataformas. | Muito provável | Alto | 16 | Alta | Mitigar | a) Implementar processo de padronização na Sede e unidades descentralizadas. | Conscientizar os envolvidos no processo de aquisições e contratações de bens e serviços de TI. |
| META 2 – Promover a Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicações na Funai. | | | | | | | | |
| R4 | Não funcionamento do Comitê de Tecnologia da Informação | Provável | Muito alto | 15 | Alta | Mitigar | Realizar reuniões para conscientização com os membros do Comitê | Buscar apoio da Presidência da Funai. |
| R5 | Falta de apoio da alta administração da Funai | Pouco provável | Muito alto | 10 | Média | Mitigar | Realizar reuniões para conscientização dos membros do Comitê. | Buscar apoio do Comitê |
| R6 | Falta de pessoal para a realização dos serviços de segurança da informação | Iminente | Muito Alto | 25 | Alta | Mitigar | a) Solicitar realocação de recursos humanos para gestão de segurança de TI. b) Contratação de consultoria e terceirização da operação de segurança de TI. | a) Priorizar e/ou reduzir os serviços relacionados ao setor. b) Não implementar todos os processos e controles definidos. |
| R7 | Falta de conhecimento específico da equipe responsável pela segurança da informação | Muito provável | Alto | 16 | Alta | Mitigar | Realizar treinamento da equipe. | a) Renegociar prazos para realização das ações; b) Priorizar e/ou reduzir os serviços relacionados |



| | | | | | | | | |
|--|--|----------------|------|----|-------|---------|--|--|
| | | | | | | | | ao setor; c) Não implementar todos os processos definidos. |
| R8 | Pouca adesão à Posic e aos procedimentos que visam assegurar a segurança da informação | Provável | Alto | 12 | Média | Mitigar | a) Dispor de meios para receber sugestões; b) Oferecer canais de divulgação de informação para o Comitê de TI; c) Revisar a política de segurança da informação. | Solicitar ação efetiva do Comitê de TI. |
| META 3 – Dispor de rede de comunicação com conexão exclusiva implantada entre a Sede, Coordenações Regionais e Museu do Índio | | | | | | | | |
| R9 | Limitação de recursos financeiros | Provável | Alto | 12 | Média | Aceitar | | Renegociar prazos e diminuir escopo do projeto. |
| R10 | Falta de conhecimento nas plataformas e arquiteturas definidas. | Provável | Alto | 12 | Média | Mitigar | a) Promover treinamentos técnicos; b) Elaborar modelos para contratações padronizadas e que abarquem a máxima variedade de plataformas. | |
| META 4 – Dispor de link de acesso à Internet para a Sede, Coordenações Regionais e Museu do Índio. | | | | | | | | |
| R11 | Limitação de recursos financeiros | Provável | Alto | 12 | Média | Aceitar | | Renegociar prazos e diminuir escopo do projeto. |
| R12 | Falta de conhecimento nas plataformas e arquiteturas definidas. | Provável | Alto | 12 | Média | Mitigar | a) Promover treinamentos técnicos; b) Elaborar modelos para contratações padronizadas e que abarquem a máxima variedade de plataformas. | Negociar junto à administração da Funai servidores de outras áreas com perfil de TI que possam auxiliar as atividades da TI. |
| META 5 – Fortalecer quadro de pessoal efetivo da Tecnologia da Informação na Funai | | | | | | | | |
| R13 | Falta de servidores efetivos qualificados para as atividades relacionadas à Tecnologia da Informação | Muito provável | Alto | 16 | Alta | Mitigar | a) Priorizar alocação de recursos humanos; b) Promover treinamentos técnicos de capacitação e qualificação. | Realizar recrutamento interno de servidores com perfil de TI. |



| | | | | | | | | |
|---|--|----------------|------------|----|-------|---------|--|---|
| R14 | Estrutura de TI não adequada para atender demandas de Sede e Unidades descentralizadas da Funai | Muito provável | Alto | 16 | Alta | Mitigar | Plano de reestruturação da unidade de TI | Priorizar as demandas de TI |
| META 6 – Dispor de equipe terceirizada para tarefas executivas dos serviços de TI: Serviço de Desenvolvimento de Sistema; Serviço de Rede e Segurança da Informação; e Serviço de Infraestrutura e Suporte ao Usuário. | | | | | | | | |
| R15 | Falta de pessoal para a execução do processo de planejamento das contratações | Iminente | Alto | 20 | Alta | Mitigar | Aprovar junto à administração a prioridade de alocação dos recursos para as atividades de contratação. | Negociar junto à administração da Funai servidores de outras áreas com perfil de TI que possam apoiar as atividades da TI para permitir a realização das contratações. |
| R16 | Falta de manutenção nos Sistemas corporativos finalísticos da Funai devido a atraso na contratação da fábrica de software. | Iminente | Alto | 20 | Alta | Mitigar | Repriorizar demandas dos Sistemas para atender somente o que for indispensável até a conclusão da contratação para terceirização. | Negociar junto à administração da Funai servidores com experiência em desenvolvimento de sistemas que possam implementar as manutenções necessárias até a conclusão da contratação. |
| R17 | Pouco conhecimento e experiência do pessoal de TI na legislação vigente para contratação de TI (IN04/2010) | Muito Provável | Alto | 16 | Alta | Mitigar | a) Realizar treinamentos na legislação vigente com as pessoas envolvidas nas contratações. b) Buscar exemplos de contratações feitas em outros órgãos com estrutura semelhante. | Renegociar os prazos para contratação. |
| R18 | Pouco conhecimento e experiência do pessoal de licitação e de contratação na legislação vigente para contratação de TI (IN04/2010) | Muito Provável | Muito alto | 20 | Alta | Mitigar | a) Realizar treinamentos em temas relacionados à aquisição e contratação de bens de TI. b) Incentivar a participação em seminários e congressos de TI. c) Realizar reuniões para conscientização das áreas envolvidas. | Renegociar os prazos para contratação. |
| R19 | Recursos financeiros insuficientes para realização das contratações | Muito Provável | Muito Alto | 20 | Alta | Aceitar | Priorizar contratações. | a) Realizar replanejamento com as áreas afetadas; e b) Renegociar alocação de recursos. |
| R20 | Licitação deserta | Pouco Provável | Alto | 8 | Média | Aceitar | Revisar o planejamento da contratação e editais. | Renegociar os prazos para contratação |
| R21 | Atraso nas contratações devido a Impugnações nas licitações | Provável | Médio | 9 | Médio | Aceitar | Revisar o planejamento da contratação e editais. | Renegociar os prazos para contratação |



| META 7 – Aumentar o nível de satisfação dos usuários com os serviços de TI oferecidos. | | | | | | | | |
|--|---|----------------|------------|----|-------|---------|--|--|
| R22 | Insatisfação do usuário de TI gerando resistência à implantação de novos processos. | Provável | Alto | 12 | Médio | Mitigar | a) Melhorar qualidade de serviços disponíveis. b) Criação de níveis mínimos aceitáveis de serviço | Promover divulgação do serviço |
| META 8 – Adoção de sistema de gerenciamento e controle de atividades finalísticas da Funai. | | | | | | | | |
| R23 | Requisitos incompletos e desnecessários | Provável | Muito Alto | 15 | Alta | Mitigar | a) Revisão de requisitos com o acompanhamento do usuário | Realizar levantamento de requisito junto ao usuário |
| META 9 – Adoção de sistemas de gerenciamentos e controles das atividades meio da Funai. | | | | | | | | |
| R24 | Dados e informações não confiáveis e pulverizados. | Provável | Alto | 12 | Médio | Mitigar | Centralização das informações | Adotar meios de controle das informações |
| R25 | Requisitos incompletos e desnecessários | Provável | Muito Alto | 15 | Alta | Mitigar | Revisão de requisitos com o acompanhamento do usuário | Realizar levantamento de requisito junto ao usuário |
| META 10 – Dispor de programa contínuo de capacitação da equipe de servidores. | | | | | | | | |
| R26 | Falta de recursos financeiros para implementação do programa de capacitação | Muito Provável | Muito Alto | 20 | Alta | Aceitar | | |
| META 11 – Dispor de treinamento ou evento para capacitação do usuário dos serviços de TI. | | | | | | | | |
| R27 | Não aprovação dos treinamentos gerando desconhecimento dos usuários na utilização dos recursos de TI. | Provável | Baixo | 6 | Baixo | Aceitar | | |
| R28 | Subutilização dos recursos de TI e ineficiência. | Provável | Médio | 9 | Médio | Mitigar | Acompanhar a utilização dos recurso disponibilizados | Repassar conhecimento utilizando com apoio da equipe de TI |
| META 12 – Dispor de base de dados unificada. | | | | | | | | |
| R29 | Ausência de pessoal para implementar as ações necessárias | Iminente | Muito Alto | 25 | Alta | Mitigar | Avaliar a possibilidade de utilizar serviço terceirizado | Renegociar os prazos das ações |
| META 13 – Aplicação de padronização, metodologias e boas práticas de mercado. | | | | | | | | |
| R30 | Falta de conhecimento e experiência nas boas práticas | Muito provável | Alto | 16 | Alta | Mitigar | Realizar treinamento | a) Renegociar prazos das ações; b) Não implementar todos os processos |



| | | | | | | | | |
|--|--|----------------|-------|----|-------|---------|--|--|
| | | | | | | | | definidos. |
| META 14 – Dispor de hardware e software suficiente para auxiliar tarefas diárias operacionais da Funai. | | | | | | | | |
| R31 | Recursos financeiros insuficientes para realização das contratações | Provável | Alto | 12 | Médio | Aceitar | Priorizar contratações. | a) Realizar replanejamento com as áreas afetadas b) renegociar alocação de recursos. |
| META 15 – Dispor de equipamentos básicos de informática coberto por garantia contratual e com serviço de assistência técnica. | | | | | | | | |
| R32 | Recursos financeiros insuficientes para realização das aquisições. | Muito Provável | Alto | 16 | Alta | Aceitar | Priorizar aquisições. | a) Realizar replanejamento com as áreas afetadas; b) Renegociar alocação de recursos financeiros. |
| META 16 – Dispor de plano de evolução tecnológica. | | | | | | | | |
| R33 | Não ter recurso humano com capacitação suficiente para elaboração do plano | Provável | Médio | 9 | Médio | Mitigar | Contratação de consultoria especializada | Negociar recurso financeiro para contratação |

Legenda:

| Identificador | Risco |
|-----------------------|---|
| Riscos | Descritivo dos riscos |
| Probabilidade | Probabilidade estimada de um risco ocorrer |
| Impacto | Impacto estimado se um risco ocorrer |
| Exposição | Probabilidade multiplicada pelo Impacto |
| Estratégia | Atitude a ser tomada em relação ao risco |
| Plano de Ação | Ações a serem executadas na tentativa de evitar que o risco efetivamente aconteça |
| Plano de Contingência | Ações a serem executadas após o acontecimento do risco, na intenção de diminuir os impactos |



10. Proposta Orçamentária de TI

A partir do Plano de Investimento será estimado os recursos orçamentários necessários para atendimento das demandas de TI, a ser calculado quando do planejamento da contratação.

11. Processo de Revisão do PDTI

O responsável pela revisão do PDTI é o Comitê de TI que determinará ajustes e alterações que julgue necessárias. A CoGeTI e a EqPDTI devem prestar auxílio e executar a revisão do PDTI conforme determinações do Comitê de TI.

O processo de revisão deve acontecer anualmente, de preferência sempre no início do calendário orçamentário.

A primeira revisão, excepcionalmente, deve ocorrer após 6 (seis) meses da publicação do PDTI com o objetivo de verificar se o PDTI está exequível.

Este PDTI também poderá ser revisado extraordinariamente a qualquer momento que o Comitê de TI julgar necessário.

12. Fatores Críticos de Sucesso

Os Fatores Críticos de Sucesso são os pontos chaves que podem definir o sucesso ou fracasso da execução do PDTI. Deste modo, todos os servidores e autoridades da Funai devem zelar pelo cumprimento de condições fundamentais com foco no sucesso deste PDTI.

São condições fundamentais para esse PDTI:

- Participação ativa do Comitê de Tecnologia da Informação;
- Implantação, controle e acompanhamento dos Projetos e Ações derivados do PDTI;
- Apoio da Alta Direção;
- Disponibilidade orçamentária e de recursos humanos;
- Processos de TI mapeados;
- Adoção das melhores práticas de governança de TI;
- Conhecimento e alinhamento à IN SLTI/MP nº 04/2010 por parte de todo o usuário de TI;
- Eficiência na gestão dos contratos;
- Promoção da participação e o engajamento dos profissionais no processo de planejamento; e
- Promoção de melhor relacionamento e comunicação entre equipe de TI, usuários dos sistemas, gestores e alta administração.



13. Conclusão

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Funai propiciará à Fundação Nacional do Índio um processo de informatização planejado e seguro.

Atualmente, a Funai está em fase inicial de seus sistemas corporativos, acompanhando a implantação das aplicações e avaliando a utilização das mesmas. Completar a implantação destes sistemas e investir em Tecnologia da Informação para as áreas de controle e gestão são ações importantes para o cumprimento da missão institucional.

O processo iniciado a partir da construção deste PDTI resultará em diversos benefícios refletidos não só nas aquisições de serviços e produtos com qualidade, como também na maturidade de processos e ações de governança de Tecnologia da Informação nesta Fundação.